



**DESPACHO-DG - 62102024**  
**( relativo ao Processo 91992024 )**  
**Código de validação: 6D81F50DC6**

Assunto: Registro de Preço – Confecção de carimbos, chaves e cópias.  
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado com base no MEMO-CSG – 5172024, anexo [MEMO - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita **autorização para abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos comuns (em resina), tipo chancela e carimbos autoentintados, de chaves e cópias, bem como abertura, troca e conserto de fechaduras e maçaneta em geral, e ainda mudança de segredo, incluído nos serviços prestados todo o material necessário à sua elaboração, no valor total estimado de **R\$ 59.846,60 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica da Administração, [PARECER-DGAJA – 3532024](#), a Coordenadoria de Serviços Gerais realizou alterações no Termo de Referência, conforme [TREF-CSG272024\\_ASSINADO.pdf](#), ao passo que a Comissão Permanente de Licitação adequou a Minuta do Contrato, anexo [MINUTA ALTERADA 20.08](#).

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SEAF – 35992024](#):

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 3532024](#);
2. **APROVO** o Novo Termo de Referência, anexo [TREF-CSG272024\\_ASSINADO.pdf](#), na forma da lei;



3. À **Comissão Permanente de Licitação**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

*assinado eletronicamente em 26/08/2024 às 16:38 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **26 de Agosto de 2024 às 16:38 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-62102024, **Código de Validação:** 6D81F50DC6.